



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0182/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

**CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o no 46.360.858/0001-68, neste ato, representada pelo Sr. Luís Henrique Moraes de Carvalho, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o no 104.594.744-05.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados no **Ofício nº 176/2024 – SIOSP**, da lavra da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado de 04 de Março 2024, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **04 de Março de 2024**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gildo Vieira da Costa Junior** - CREA nº 180166663-6, inclusa nos autos.

**CONSIDERANDO**, que existem serviços que precisam ser concluídos, a prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias se faz necessário para que estes, bem como os demais atos administrativos possam ser executados dentro da vigência do contrato.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 182/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CASTAINHO, SEM NÚMERO, NA ZONA RURAL DE GARANHUNS - PE**, firmado em 08 de agosto de 2023, com data da assinatura da Ordem de Serviço em 09 de agosto de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de Março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 05 de Março de 2024.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

CPF Nº 024.886.784-90

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA:**

LUIS HENRIQUE MORAES DE  
CARVALHO:10459474405

Assinado de forma digital por  
LUIS HENRIQUE MORAES DE  
CARVALHO:10459474405  
Dados: 2024.03.13 11:16:13 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 46.360.858/0001-68

**LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO**

CPF Nº 104.594.744-05

**REPRESENTANTE LEGAL**